



PORTARIA FGM-RS 005/18

**Dispõe sobre a nomeação de
Casagrande Eventos e
Promoções Ltda.**

Passo Fundo, 26 de março de 2018.

O Presidente da FGM-RS, no uso de suas atribuições estatutárias, vem através desta portaria nomear como Assessor Jurídico, conforme dispõe o art. 15, § único do Estatuto da Federação Gaúcha de Motociclismo, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 § 2º “e”;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empresa CASAGRANDE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, com CNPJ: 17.128.312/0001-88, situada a Rua Salvador Pinheiro, 435, no bairro Piratini, no município de Alvorada/RS, com CEP: 94.838.610, através de seu representante legal, o Sr. Eduardo De Antoni Casagrande, Brasileiro, Viúvo, Empresário, RG: 60.257.048-81, CPF: 401.788.460-15, Residente domiciliado no mesmo endereço acima descrito. Tendo como função básica: POMOTOR E ORGANIZADOR, EXCLUSIVO do Campeonato Gaúcho de Rally para Quadriciclos e UTVS, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Fica assegurado ao nomeando, todos os poderes respectivos a função, bem como todas as responsabilidades pertinentes as regras e normas previstas para esta atividade, através dos Regulamentos da FGM/CBM, para a modalidade.

Art. 3º - Poderá o presidente de a FGM revogar esta nomeação, a qualquer momento, não gerando qualquer espécie de direito material ou imaterial ao nomeando;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, com validade única até 31/dezembro de 2018, quando poderá vir a ser renovada.

**Jair Silveira Costa
Presidente FGM-RS**

www.fgm.com.br

CNPJ: 90.273.400/0001-63